MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO EDITAL N.º 030, DE 18 DE JULHO DE 2016

Edital de Manifestação de Interesse para participação na Chamada Pública Presencial de candidatos classificados no Processo Seletivo para o 2º semestre 2016, EDITAL Nº 258, de 3 de maio de 2016, para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos técnicos do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, na modalidade presencial.

1.CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - Tenham sido CLASSIFICADOS no semestre 2016;

 Processo Seletivo para o 2°
 - Tenham concluído o Ensino Médio ou estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio;

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos e o número de vagas remanescentes serão divulgados no dia 21/07/2016 às 13 horas no site do Câmpus Presidente Epitácio: pep.ifsp.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados em participar da Chamada Pública deverão comparecer no Câmpus Presidente Epitácio, situado na Rua José Ramos Júnior, 27-50 Jardim Tropical, no dia 22 de julho às 9 horas.
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, um documento de identificação com foto e assinar a lista de presença.
- 3.4 Os candidatos interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsável legal. No caso de ser o responsável legal este deverá apresentar o documento que confirma a posse da guarda. Os pais ou responsáveis deverão portar o RG.
- 3.5 Os interessados maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem estar presentes poderão ser representados por um procurador munido de procuração simples (Anexo I), sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, que dê plenos poderes relativos aos atos desse edital. O procurador deverá portar o RG.



3.6 Os candidatos interessados poderão concorrer no curso que se inscreveram no processo seletivo e também demonstrar interesse para outro curso assinando uma segunda lista.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 4.1 Para preenchimento das vagas remanescentes será considerada rigorosamente a classificação dos candidatos no Processo Seletivo do 2º semestre de 2016 e a Lei de Reserva de Vagas dentre os candidatos que manifestaram presencialmente o interesse. As categorias de participação, conforme inscrição do candidato no Processo Seletivo para o 2º semestre 2016, EDITAL Nº 258, de 3 de maio de 2016, são:
- a. Ampla Concorrência Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.
- b. Reserva 1 Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, integralmente, em instituição pública de ensino, com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- c. Reserva 2 Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, integralmente, em instituição pública de ensino, com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo.
- d. Reserva 3 Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, integralmente, em instituição pública de ensino, independente de renda, e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- e. Reserva 4 Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, integralmente, em instituição pública de ensino, independente de renda.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato no dia 22/07/2016, das 12h às 18h30.
- 5.2 No caso da matrícula de candidatos menores de 18 (dezoito) anos estes deverão estar acompanhados de seus pais ou responsável legal. No caso de ser o responsável legal este deverá apresentar o documento que confirma a posse da guarda. Os pais ou responsáveis deverão portar o RG.
- 5.3 No caso da matrícula de candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem estar presentes poderão ser representados por um procurador munido de procuração simples, sem a necessidade de firma

(Su

reconhecida em cartório, que dê plenos poderes relativos aos atos desse edital. O procurador deverá portar o RG.

5.4 Os documentos necessários para a matrícula são os mesmo contidos no Edital do Processo Seletivo Segundo Semestre 2016. A saber:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Documentos para matrícula

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF;
- Cópia do Título de eleitor com a quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- Cópia do Histórico ou Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- Cópia do Histórico ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Atestado de matrícula da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (se for o caso);
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG do responsável para o aluno menor

OBSERVAÇÕES:

- As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, neste caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- O candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos no item acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012: (TÉCNICO)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF;
- Cópia do Título de eleitor com a quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- Cópia do Certificado de conclusão e Histórico escolar do ensino fundamental;
- Declaração que comprove conclusão do Ens. Fund. integralmente em instituição pública de ensino



- Cópia do Certificado de conclusão e Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Atestado de matrícula da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- Declaração de conclusão do 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em instituição pública de ensino;
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG do responsável para o aluno menor.

NÚCLEO FAMILIAR:

- Para menores de 16 anos: Certidão de nascimento
- Para maiores de 16 anos: RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de votação e comprovante de renda. (3 últimos meses antes da inscrição – julho/2015; agosto/2015 e setembro/2015)

Para comprovação de renda poderá ser apresentado qualquer um dos documentos listados abaixo: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver:
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica:
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

OBSERVAÇÕES:

- As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, neste caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A realização da Chamada Pública está a cargo da direção do Câmpus Presidente Epitácio, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 6.2 O edital da chamada pública será publicado no mural do Câmpus Presidente Epitácio e no portal do câmpus (pep.ifsp.edu.br).
- 6.3 O resultado da chamada pública poderá gerar lista de espera conforme número de candidatos que manifestarem interesse.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 18 de julho de 2016.

Felix Hildinger

Diretor Geral do Câmpus Presidente Epitácio em Exercício



ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente in	strumento particular de	e procu	ıração,				eu
	(nome do a	ıluno(a	1))				
portador da Cé	dula de identidade n.º	2				, CPF	n.º
	, residente	e dom	iciliado à			_(ende	reço
	CEP)						
nomeio e const	ituo meu procurador(a)	(non	ne do p	rocurador),	estado	civil
	, portador(a)	da	Cédula	de	Identidade	n.	ō
01010	, CPF n.º_	anise.	il show	, re:	sidente e do	miciliad	á ok
(end	lereço completo com CE	EP), a q	uem confi	ro ampl	os poderes p	ara efe	tuar
minha matrícula	a no Instituto Federal d	e Educ	cação, Ciên	icia e To	ecnologia de	São Pa	ulo,
	ente Epitácio , para o						
*******	nome do curso por exten						
	ao registro acadêmico						
matrícula.	do registro dedderme	<i>5</i> , c	iii, pracioa				
matricula.							
_							
					(1	ocal e d	lata)
_							
				(a	ssinatura do	candid	ato)
_		l - 25					
			(;	assinatı	ıra do (a) pro	curado	r (a)